

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 72 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/10)  
(VEREADOR ABOU ANNI - PV)**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Mário Augusto Monteiro Cera de Carvalho, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Mário Augusto Monteiro Cera de Carvalho.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de setembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman